



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6928

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.357,76 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 3 90 39 00 | 366 | 20.000,00 |
| 02 09 03 08 244 2037 2297 | 4 4 90 52 00 | 506 | 25.000,00 |
| 02 11 01 20 605 0004 2093 | 3 3 90 39 00 | 588 | 3.727,00 |
| 02 13 01 15 122 0021 2117 | 3 3 90 92 00 | 747 | 7.500,00 |
| 02 13 01 15 122 0021 2117 | 3 3 90 92 00 | 747 | 6.130,76 |
| Total: | | | 62.357,76 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 3 90 30 00 | 363 | 20.000,00 |
| 02 09 01 08 122 0014 2062 | 3 1 90 11 00 | 450 | 25.000,00 |
| 02 11 01 20 602 0004 2092 | 3 3 90 32 00 | 571 | 3.727,00 |
| 02 13 01 15 122 0021 2117 | 3 3 90 30 00 | 744 | 7.500,00 |
| 02 13 01 15 122 0021 3039 | 4 4 90 52 00 | 756 | 6.130,76 |
| Total: | | | 62.357,76 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Março de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo